

Jornal da

DERMINAS



Ano V - nº 12 - março/2010

www.derminas.org.br

Impresso em papel reciclado

Senhor(a) Participante ou Pensionista:
Este formulário deve ser preenchido com LETRA DE FORMA e, em caso de divórcio,

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Nome			Curatelado <input type="checkbox"/>	Tutelado <input type="checkbox"/>	Sexo <input type="checkbox"/>
Situação	<input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Aposentado	CPF			
Carteira de Identidade	Filiação - Nome da mãe				
Naturalidade					
Endereço completo (Rua, Avenida)	CEP	Cidade			
Contribuinte ATIVO.		Local de			

Entidade convoca associados para atualização de cadastro

Aprovado novo Estatuto da DERMINAS

Dispensa do envio do contracheque do IPSEMG à DERMINAS	Pág. 3
Entidade tem nova Diretora Financeira	Pág. 4
Educação Financeira e Previdenciária	Pág. 5

■ ■ ■ *Editorial*

Atenta ao seu compromisso de buscar a disseminação de temas previdenciários, como tem ocorrido neste jornal desde a primeira edição, a DERMINAS promoverá novas ações de interesse dos participantes e assistidos. Tal iniciativa, com base em diretrizes estimuladas pelos órgãos reguladores, tem por objeto a promoção do conhecimento sobre educação financeira e previdenciária, assuntos que acompanham o cidadão por toda a vida. A valorização do dinheiro, sua aplicação, o cuidado com

o futuro e a formação de poupança de longo prazo são alguns dos conceitos que serão tratados.

Nesse desafio, a DERMINAS junta-se a outros fundos de pensão de Minas Gerais, que também empreendem ações voltadas à divulgação do tema a seus participantes e assistidos. Ao integrar a Comissão Técnica Nacional de Comunicação e Fomento da Abrapp - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a DERMINAS terá acesso às iniciativas promo-

vidas pela Aceprev, Agros, Casfam, Desban, Forluz, Mendesprev, OABPrev-MG, Previminas e Caixa da Usiminas. Já a partir desta edição do jornal, o leitor terá uma coluna dedicada à matéria. Cartilhas, palestras e outras ações integrarão o programa de educação financeira e previdenciária da Entidade.

Outro destaque importante deste número é a aprovação do novo Estatuto da DERMINAS, que há 29 anos vem assegurando proteção às famílias dos servidores do DER/MG.

■ ■ ■ *Notícias*

Certificação de dirigentes

O Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS está fortalecendo a sua expertise em exames de certificação assinando, nas próximas semanas, convênios de cooperação técnica com a ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e o IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa), duas das instituições com maior experiência na área. O intuito é assegurar uma competência ainda maior ao Instituto no momento em que a legislação passa a exigir certificação para atuar como dirigente de fundo de pensão.

No caso da AMBIMA, o que se busca é um convênio de cooperação técnica que permitirá, juntamente com aquela instituição, a elaboração de provas visando, inicialmente, à certificação de gestores de fundos de pensão. O objetivo é que seja constituído um comitê técnico misto e que possam ser aproveitados a estrutura e o banco de questões disponíveis na ANBIMA, ao qual seriam acrescentados temas voltados para as rotinas do sistema de Previdência Complementar.

Já no caso do IBGC, deseja-se aproveitar a experiência e a metodologia do

Instituto na certificação com base na experiência profissional do dirigente. Nessa parceria, o ICSS forneceria o conteúdo técnico, enquanto o IBGC entraria com a parte processual e operacional (análise de currículos, dossiês, entrevistas etc.).

Ao fazer parcerias com instituições de notório saber e alta credibilidade, o ICSS busca revestir todo o processo de certificação da mais elevada respeitabilidade, fundamentando-o na boa técnica, no elevado nível e na máxima segurança.

(Fonte: Abrapp)

EXPEDIENTE

Conselho Deliberativo

Adalberto Bahia (Presidente)
Antônio José Nogueira
Carlos Roberto de Oliveira
Dalva Maria Ferreira de Souza
Márcio José dos Reis Santos
Renê Custódio Cotrim

Conselho Fiscal

Antônio Carlos Ferreira Martins (Presidente)
Antônia Maria dos Reis Lima
Paulo Márcio da Costa
Zacarias Monteiro dos Santos

Diretoria Executiva

Diretor Superintendente

Hélio Caixeta Borges

Diretora Financeira

Maria da Glória Rabelo Quintino

Diretor de Seguridade

Arnaldo Rodrigues

Conselho Editorial

Hélio Caixeta Borges
Maria da Glória Rabelo Quintino
Arnaldo Rodrigues
Adilson Andrade Soares
Aymon Gracielle Salles Lopes Cançado

Patrocinador

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG

Jornalista Responsável

Mário Chrispim - MTb 04073

Projeto Gráfico e Diagramação

Kamayurá Propaganda

Fotografia: Arquivo DERMINAS

Impressão: Gráfica e Editora O Lutador

Tiragem: 12.000 exemplares

Periodicidade: Semestral

Obs.: As matérias publicadas neste jornal são de caráter exclusivamente informativo, não gerando qualquer espécie de direito ou obrigação por parte da DERMINAS.

■ ■ ■ *Informações aos participantes e assistidos*

O fim de um incômodo

Um acordo entre DERMINAS, IPSEMG e DER/MG beneficiará cerca de 4.000 pensionistas do plano de complementação de pensão da Entidade. Uma antiga reivindicação dos assistidos foi atendida e não será mais necessário enviar à DERMINAS a cópia do contracheque de pagamento do IPSEMG.

Tal exigência existia porque a DERMINAS precisa ter acesso permanente aos valores efetivamente pagos pelo IPSEMG, no sentido de ter sob controle o volume de recursos necessários ao pagamento de benefícios, além do cumprimento da legislação, em especial as normas relativas a riscos e controles internos.

Até o final de 2009, a única forma de obtenção dos dados necessários à Entidade era através das cópias dos comprovantes de pagamento, o que

gerava transtornos aos pensionistas, chegando a provocar até mesmo a suspensão do pagamento do benefício por descumprimento da exigência.

Essa questão foi submetida pela Diretoria da DERMINAS aos dirigentes do DER/MG e IPSEMG, que reavaliaram o processo e adotaram uma solução mais racional e efetiva ao caso, permitindo que os dados contidos nos contracheques cheguem à Entidade por meio de arquivo magnético.

Mas, para que isso seja possível, os pensionistas deverão assinar e enviar à DERMINAS o impresso "Autorização para Divulgação de Dados Cadastrais", que lhes será enviado junto com o formulário de recadastramento anual. Esse procedimento atende a exigência contida na legislação.

Com isso, pode-se dar a boa notícia

a todos os beneficiários: a partir de agora não será mais necessário o envio dos comprovantes à DERMINAS, desde que cada beneficiário se comprometa a assinar e devolver à Entidade a referida "autorização".

Pelo acordo, o IPSEMG enviará mensalmente ao DER/MG um arquivo, gerado pela PRODEMGE, com os dados dos pensionistas de ex-servidores do órgão, que, por sua vez, repassará à DERMINAS as informações que lhe dizem respeito.

A Diretoria Executiva da DERMINAS, em nome dos beneficiários da Entidade, registra o seu agradecimento ao Presidente do IPSEMG, Antônio Abrão Caram Filho, e ao Diretor Geral do DER/MG, José Elcio Santos Monteze, bem como aos demais dirigentes dessas instituições pela compreensão e apoio decisivos na viabilização da solução encontrada.

Regulamento do Plano de Benefícios

Após ampla discussão entre técnicos da Entidade, atuário e assessoria jurídica externa, a Diretoria Executiva finalizou a revisão do Regulamento do Plano de Benefícios administrado pela DERMINAS, vigente desde agosto de 2000. As principais alterações propostas têm por objeto adequar o texto à legislação fe-

deral e estadual; alterar o nome do Plano ("Único"), que passará a ser denominada "Plano de Complementação de Pensão" (PCP); atualizar os parâmetros do cálculo de jôia de adesão ao Plano para novos participantes; e definir regras claras e objetivas para atualização dos valores do benefício. Após a deliberação sobre o

novo texto regulamentar pelo Conselho Deliberativo da Entidade, o documento será submetido à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças do Governo do Estado de Minas Gerais, ao DER/MG, e, ainda, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para aprovação final.

Mudanças na concessão de empréstimo

Em vigor desde 4 de janeiro deste ano, o novo Regulamento para Concessão de Crédito Pessoal Simples manteve inalteradas as principais condições para o empréstimo: taxa de juros de 1,2% ao mês e prazos de pagamento (mínimo de 3 e máximo de 48 meses).

Entretanto, de acordo com as novas regras, um segundo empréstimo não será mais concedido durante a vi-

gência de outro. Ao mutuário será permitido apenas renovar o empréstimo em curso a partir do pagamento de um quarto das prestações contratadas e mediante a incorporação do saldo devedor ao novo financiamento.

Outro alerta importante: ao receber seu contracheque, o associado deverá verificar se ocorreu o desconto da parcela de seu empréstimo. Caso a

prestação não tenha sido descontada por falta de margem consignável, o associado deverá entrar imediatamente em contato com a DERMINAS através do telefone (31) 2105-8560 e solicitar a emissão de boleto bancário para pagamento das parcelas em atraso. **Atenção:** a Entidade poderá promover a execução judicial do contrato nos casos de atraso superior a 90 (noventa) dias.

■ ■ ■ Investimentos

Diretoria Financeira

A nova Diretora Financeira da DERMINAS, **Maria da Glória Rabelo Quintino**, 52 anos, é administradora, graduada pela Faculdade de Administração Champagnat - FAC em 1982.

É pós-graduada *Lato Sensu* pela Fundação João Pinheiro (1993 - VI Programa de Especialização em Administração Pública) e pela UFMG (2000), curso de Aperfeiçoamento em

Controladoria e Finanças.

Já em 2009, pela Fundação Dom Cabral, cursou o Programa de Desenvolvimento dos Gestores Públicos.

Ingressou no DER/MG em 1977, ocupando os cargos de Chefe de Seção Administrativa, Assistente de Nível Superior, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio e Chefe da Gerência Financeira.



Bons resultados em 2009

Em 2009, a DERMINAS manteve sua estratégia na alocação dos investimentos e conseguiu se recuperar da crise financeira que atingiu os mercados mundiais. O Demonstrativo dos Investimentos (encarte anexo) apresenta as principais características da carteira da Entidade, com destaque para o percentual alocado em Renda Variável que, em comparação com o ano anterior, praticamente dobrou sua participação no segmento.

Essa estratégia possibilitou ganho superior a 90% na Bolsa de Valores e con-

Tabela Comparativa de Rentabilidade dos Investimentos em 2009

Segmento	Benchmark	DERMINAS
Renda Fixa	9,90%	11,44%
Renda Variável	82,66%	92,24%
Investimentos Imobiliários	5,00%	2,07%
Operações com Participantes	9,32%	14,44%
Consolidado	9,32%	33,61%

O benchmark para a Renda Fixa é o CDI e para a Renda Variável é o Ibovespa. Em 2009, a meta atuarial da Derminas (INPC + 5% aa) foi de 9,32%.

tribuiu de forma importante para um retorno de 33,61% dos investimentos

e superar a meta atuarial de 9,32%, conforme demonstrado acima.

Investimentos em 2010

A tabela ao lado apresenta os segmentos de alocação dos recursos garantidores do Plano de Benefícios administrado pela DERMINAS ao final do 1º trimestre de 2010, período em que a renda variável continuou obtendo o melhor retorno da carteira de investimentos.

Contudo, considerando a maturidade do Plano, a intenção da Diretoria Executiva é reduzir esta exposição até o final deste semestre e, principalmente, auferir os ganhos obtidos ao longo dos últimos anos. Esta redução será

Posição dos Investimentos em 31/03/2010

Segmento	Valor (R\$)	Percentual
Renda Fixa	123.634.048,52	44,44%
Renda Variável	114.597.394,99	41,20%
Investimentos Estruturados	6.800.202,50	2,44%
Investimentos Imobiliários	16.110.639,41	5,80%
Operações com Participantes	17.038.185,29	6,12%
Total	278.180.370,71	100,00%

fundamentada em estudo baseado nas premissas atuariais, com o objetivo de determinar uma alocação estratégica

de recursos considerando as preferências de retorno e risco adequados à Entidade.

■ ■ ■ *Educação Financeira e Previdenciária*

O perigo do endividamento

A educação financeira também vem do berço. É muito importante dedicar atenção aos filhos e ensiná-los, desde cedo, os limites e os valores éticos e morais da família, com indispensável equilíbrio entre o discurso e a ação.

Não adianta esperar que a escola venha suprir as deficiências do núcleo familiar, quando seus membros descontrolam-se financeiramente e a situação repercute, muitas vezes, além das fronteiras dos parentes e amigos.

Através de diversos veículos, a mídia incentiva as classes menos favorecidas da sociedade ao consumo desenfreado, criando facilidades para aquisição de artigos supérfluos e, até mesmo, de produtos de primeira necessidade, através de endividamento pessoal.

Virou mania nacional o tal crédito

consignado. A maioria das instituições financeiras está focada nos funcionários públicos, ativos, aposentados e pensionistas, para arrancar-lhes o último tostão consignável, já que o desconto das prestações é feita diretamente no contracheque.

Grande parte da população já sobrevive com salário de fome, resultado da tomada excessiva de crédito, e as instituições financeiras, sem exceção, também exploram esse “filão”. Ao assumir dívidas para complementação salarial, não se dá conta de que esses empréstimos deverão ser honrados, com a agravante de permanecer atalada nesse lamaçal por prazos cada vez maiores, contraindo novos financiamentos para quitar os anteriores.

Dessa maneira, as pessoas acabam por se isolar, sem terem a quem recorrer, com restrição de crédito e os co-

bradores, insistentemente, batendo às suas portas.

É conveniente, portanto, não ficar enforcado no cartão de crédito e nem mergulhado no crédito consignado, de vez que ambos irão levá-lo ao desespero.

É preciso mudar de atitude para evitar que a alegria e o prazer de realizar desejos de consumo se tornem um pesadelo, quando a mídia nos bombardeia diariamente com ofertas imperdíveis e prazos de pagamento intermináveis.

A população sabe da necessidade de planejamento para enfrentar os desafios da velhice e/ou da aposentadoria, porém falta-lhe educação financeira.

É necessário conhecer o custo das conquistas e valorizar mais o SER do que o PARECER.

Dicas: Valorize o seu dinheiro!



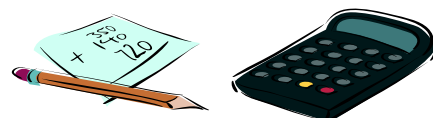
Pegou dinheiro extra?

Se, por acaso, você tiver restituição do Imposto de Renda, e ficar em dúvida quanto ao que fazer com o dinheiro, veja algumas dicas que poderão ajudá-lo a tomar a melhor decisão. Afinal, não é todo dia que um “dinheiro extra” aparece na sua conta.

Dê preferência às dívidas e contas!

■ Para quem estourou o limite do cheque especial e está pagando apenas o valor mínimo da fatura do cartão de crédito ou pegou dinheiro emprestado em instituição financeira, não há dúvida de que o melhor a fazer é usar o valor recebido, ou a receber, para reduzir o seu saldo devedor. No caso do cheque e do cartão, este procedimento é fácil, pois trata-se de crédito rotativo, com quitação automática.

■ Também, vale a pena antecipar o pagamento do crediário de sua TV, por exemplo. Lembre-se que o rendimento bruto que irá receber ao investir seu dinheiro é bem menor do que o que terá que pagar no crediário. Assim sendo, não vale a pena investir se tiver compromissos com prestações.



■ Esta também deve ser a escolha de quem está atrasado com outros pagamentos, sujeitos a multa e juros de mora. A razão é simples: se você não pagar, poderá ter seu nome protestado e acabar tendo seu histórico de crédito prejudicado.

■ Em outras palavras, o simples fato de ter seu nome sujo na praça poderá levar a operadora a aumentar os juros do seu crédito rotativo. Afinal, seu nome passará a constar como devedor de maior risco e, quando efetivamente precisar usar o limite do cheque ou do cartão, acabará se surpreendendo!...

Portanto, fique atento e saiba valorizar o uso do seu dinheiro.

■ ■ ■ Destaque

DERMINAS completa 29 anos

Criada para dar apoio às famílias de trabalhadores do DER/MG após o falecimento do provedor, a DERMINAS completou, no dia 12 de fevereiro, 29 anos de existência.

Com a morte do servidor, o grupo familiar enfrentava grandes dificuldades até que fosse deferido o processo de pensão, pois naquela época, a concessão do benefício demorava, extraordinariamente, muitas vezes por falta de apresentação, pelas pensionistas, dos documentos exigidos no processo.

Foi para mudar essa realidade que os dirigentes e servidores do DER/MG, cientes da gravidade do problema para a família rodoviária, criaram a DERMINAS, com base na legislação vigente à época.

Autorizado o seu funcionamento, a DERMINAS efetuava o pagamento do benefício total no último dia útil do mês em curso, a partir do mês do óbito do participante, para ser ressarcida pelo IPSEMG após o deferimento da pensão oficial.

Num período de inflação alta, esse ressarcimento era efetuado sem qualquer atualização financeira ou correção monetária, ou seja, a DERMINAS atuou em determinado período como verdadeiro suporte do Órgão Oficial de Previdência.

Hoje, o IPSEMG já informatizou e aprimorou os seus controles, de forma a deferir com rapidez os processos de pensão de sua responsabilidade, desde que a documentação exigida seja

entregue em tempo hábil.

No caso da DERMINAS, defere-se o benefício no ato da entrega da documentação legal exigida, mediante protocolo. Caso o óbito ocorra antes do fechamento da folha de pagamento, a complementação da pensão é liberada no próprio mês.

O Relatório Anual de Informações 2009 (encarte anexo) demonstra que a situação financeira e atuarial da DERMINAS encontra-se plenamente confortável. Isso significa que está assegurado o pagamento dos compromissos da Entidade até o falecimento do último beneficiário de seu plano de complementação de pensão que registra, aproximadamente, 4.000 benefícios concedidos e 8.000 benefícios a conceder.

Nesse contexto, a DERMINAS atualizou o seu Estatuto adequando-o às novas exigências da legislação e teve o novo texto aprovado pela recém criada Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), por

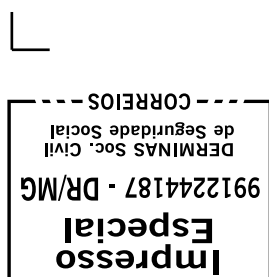
meio da Portaria nº 204, de 1º de abril de 2010.

Antes da homologação pela PREVIC, o documento foi submetido à análise da assessoria jurídica da Entidade e aprovado pelo Conselho Deliberativo da DERMINAS, Diretoria Geral do DER/MG e Câmara de Coordenação Geral, Planejamento e Finanças do Governo do Estado de Minas Gerais.

Além de melhorar a redação, as principais alterações introduzidas no Estatuto foram no sentido de atender às exigências introduzidas pela legislação pertinente; possibilitar à Entidade administrar outros planos de benefícios; retirar do documento textos específicos do Regulamento do Plano de Benefícios e melhorar a delimitação das atribuições dos órgãos estatutários e de cada um dos diretores.

Já está disponível no site da DERMINAS a nova versão do Estatuto e oportunamente um exemplar será encaminhado para a residência de cada participante e assistido.

*Com a concessão de
aproximadamente 4.000 pensões e
8.000 benefícios ainda a conceder,
a DERMINAS completa
29 anos de história,
servindo à família rodoviária.*



Av. Contorno, 6064 - 1º e 2º andares - Funcionários
CEP 30110-926 - Belo Horizonte/Minas Gerais

